



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto Ateneu

EMENTA: Reconhece o curso Técnico em Segurança do Trabalho-Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado pelo Instituto Ateneu, em sua sede na Rua São Vicente de Paula, 300, Antônio Bezerra, CEP: 60.350-416, nesta capital, até 31 de dezembro de 2017, desde que a instituição tenha seu credenciamento renovado.

RELATOR: José Nelson Arruda Filho

SPU: 7492340/2013

PARECER Nº: 0304/2014

APROVADO EM: 19.05.2014

I – RELATÓRIO

Rafael Rabelo Bastos, diretor da CV&C Consultores Associados, mantenedora do Instituto Ateneu, instituição situada na Rua São Vicente de Paula, 300, Antônio Bezerra, CEP: 60.350-416, nesta capital, mediante o processo protocolizado sob o nº 7492340/2013, em 13 de novembro de 2013, requer a este egrégio Conselho Estadual de Educação-CEE o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho- Eixo Tecnológico: Segurança.

O Instituto Ateneu é uma instituição de direito privado, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 41303231/0001-51 e Censo Escolar nº 10000045. É mantido pela CV&C Consultores Associados e encontra-se credenciado pelo Parecer nº 700/2011-CEE, com validade até 31 de dezembro de 2014.

Os documentos apresentados são os listados a seguir:

- solicitação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança;
- Plano de Curso;
- documentos dos corpos técnico e docente;
- Termos de Convênios de Estágios.

Com 1.500 horas, sendo 1.200 de teoria/prática e trezentas referentes ao estágio, o curso apresenta uma organização curricular composta pela integração de quatro módulos sequenciais e articulados, com terminalidades correspondentes às respectivas Certificações Profissionais Intermediárias:



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0304/2014

Módulo I	Assistente Administrativo em Segurança do Trabalho (300h/aulas + 100h de estágio)
Módulo II	Assistente em Segurança do Trabalho (340h/aula+100h de estágio).
Módulo III	Assistente em Controle de Perdas (320h/aula+100h de estágio).
Módulo IV	Técnico em Segurança do Trabalho (240h/aula+100h de estágio).

A direção pedagógica da instituição está sob a responsabilidade da Professora Lucidalva Pereira Bacelar, graduada em Pedagogia, especialista em Gestão Escolar pela Universidade Estadual do Ceará-UECE. A secretaria escolar está a cargo de Kátia Lorena Bessa da Almeida, Registro nº 6921.

A coordenação do curso está a cargo do professor Francisco Nataniel dos Santos, graduado em Tecnologia em Gestão Ambiental pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

O Estágio Supervisionado será acompanhado pelo Professor Nilson Lima de Oliveira, graduado em Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal do Ceará-UFC e Especialista em Segurança do Trabalho pela Faculdade Ateneu.

O corpo docente do Instituto Ateneu é formado por treze professores, todos com autorização temporária expedida pela Superintendência Escolar de Fortaleza – SEFOR, por não possuírem licenciatura específica na área em que estão lecionando. O coordenador do curso é graduado em Gestão Ambiental, com uma carga horária de vinte horas semanais durante o turno da noite e finais de semana.

Para cumprimento do estágio supervisionado dos alunos a instituição firmou convênios com as seguintes empresas: C. Rolim Engenharia LTDA, Centro de Estágio; Centro e Capacitação e Estágio-CCE; Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento-ISBET; Instituto de Desenvolvimento Profissional e Recursos Humanos LTDA; MACC Consultoria e Treinamento LTDA; MRH Gestão de Pessoas e Serviços LTDA; CMM Engenharia; IDIBRA Participações LTDA; CONEX Engenharia.

A proposta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho-Eixo Tecnológico: Segurança é habilitar profissionais para desempenhar atividades de prevenção a acidentes de trabalho, como forma de salvaguardar a integridade física do trabalhador; atender à demanda desses profissionais pelo setor produtivo e contribuir para a melhoria da qualidade de vida do trabalhador.

O perfil traçado para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho é de



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0304/2014

formar profissionais com competências para desenvolver procedimentos técnicos voltados para elevação do nível de qualidade de vida do trabalhador, reconhecendo a importância do uso de equipamentos de produção individual e coletiva, identificando medidas de segurança nas rotinas, protocolos de trabalhos, instalações e equipamentos e registrar ocorrências no campo de atuação.

O Instituto Ateneu pretender oferecer dez turmas com cinquenta alunos cada.

Matriz Curricular

MÓDULO I	
Disciplina	Carga Horária
Princípios de Segurança do Trabalho	60
Informática Aplicada	40
Administração Aplicada	40
Saneamento Ambiental	60
Sociologia e Ética do Trabalho	40
Ergonomia	60
Total	300
Estágio Supervisionado	100

MÓDULO II	
Disciplina	Carga Horária
Segurança do Trabalho	60
Epidemiologia e Toxicologia	40
Técnicas de Treinamento	40
Psicologia do Trabalho	40
Desenho Técnico	40
Organização e Segurança Industrial	40
Estatística Aplicada	40
Segurança no Trânsito e Transporte de Cargas Perigosas	40
Total	340
Estágio Supervisionado	100



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0304/2014

MÓDULO III	
Disciplina	Carga Horária
Gestão Portuária	40
Saúde Hospitalar e Primeiros Socorros	60
Prevenção e Controle de Sinistro	40
Prevenção e Controle de Perdas	60
Segurança na Construção Civil	60
Higiene do Trabalho	60
Total	320
Estágio Supervisionado	100

MÓDULO IV	
Disciplina	Carga Horária
Tecnologia dos Processos Industriais	60
Legislação e Normas Técnicas	60
Segurança no Trabalho Rural e Agroindústria	60
Elaboração de Programas de Prevenção de Segurança e Saúde	60
Total	240
Estágio Supervisionado	100

MÓDULO IV	
Disciplina	Carga Horária
Tecnologia dos Processos Industriais	60
Legislação e Normas Técnicas	60
Segurança no Trabalho Rural e Agroindústria	60
Elaboração de Programas de Prevenção de Segurança e Saúde	60
Total	240
Estágio Supervisionado	100

O especialista avaliador Prof. Jorge Luís de Lima Maciel, graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Fortaleza-UNIFOR, especialista em Segurança do Trabalho e mestre em Engenharia de Produção, foi designado pela Presidência deste CEE, pela Portaria nº 016 /2014, publicada no diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 10 de fevereiro de 2014, com a finalidade de proceder à



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0304/2014

verificação prévia no Instituto Ateneu, com vistas ao reconhecimento do referido curso.

De acordo com o especialista avaliador a justificativa e os objetivos apresentados no Plano de Curso estão bem fundamentados, apresentando algumas informações estatísticas sobre a necessidade de cursos de nível médio de um modo geral, coerentes e pertinentes com o que se espera dos futuros egressos deste curso. Mencionado Plano obedece à seguinte estrutura: Justificativa e Objetivos, Requisitos de Acessos, Perfil Profissional de Conclusão, Organização Curricular, Plano de Estágio Supervisionado, Matriz Curricular, Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, Critérios de Avaliação, Instalações e Equipamentos, Acervo Bibliográfico, Pessoal Docente e Técnico Administrativo, Certificação e Diplomas.

Conforme o Plano de Curso serão realizadas pelo menos duas avaliações, sendo considerado promovido o educando que, ao término de cada componente curricular, obtiver nota final igual ou superior a 7,0 e 75% de frequência.

Os estudos de recuperação serão oferecidos paralela e continuamente, podendo o aluno realizar a recuperação de uma determinada disciplina em outra turma e dar continuidade às outras disciplinas na sua turma de origem.

As salas de aula possuem ventilação natural e artificial com janelas laterais e três ventiladores de parede, apresentando: um quadro branco, capacidade para oitenta cadeiras tipo universitária, tubular com fórmica e acolchoada. Portanto, referidos ambientes são compatíveis com o exercício das atividades educacionais.

A instituição possui: três laboratórios de informática, climatizados, um quadro branco e quarenta computadores com mesas e cadeiras. Os laboratórios integrados encontram-se instalados em uma sala climatizada, apresentando: um projetor de mídia, armários e quarenta cadeiras tipo universitárias (tubulares e acolchoadas). Foram apresentados equipamentos e instrumentos das seguintes áreas: combate a incêndio, higiene e segurança do trabalho e suporte básico de proteção à vida.

A instituição possui um acervo bibliográfico específico para o curso Técnico em Segurança do Trabalho. Há, porém, a necessidade de se adequar o quantitativo de títulos à relação mínima exigida, ou seja, "um exemplar básico de cada disciplina para cada dez alunos".



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0304/2014

A instituição cumpre todos os requisitos de inclusão como rampas de acesso, banheiros para pessoas com necessidades especiais e programa de bolsa de estudo.

Resumo das Informações:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Bom
Plano de Curso	Excelente
Corpo docente	Bom
Instalações	Bom
Biblioteca	Bom
Laboratório(s)	Bom
Recursos áudio visuais	Bom
Aspectos de inclusão social	Bom

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta o presente Parecer a Lei Federal nº 9.394/1996, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CNE/CEB nº 06/2012, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional/CEE e o relatório favorável do especialista/avaliador, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho-Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado pelo Instituto Ateneu, em sua sede na Rua São Vicente de Paula, 300, Antônio Bezerra, CEP: 60.350-416, nesta capital, até 31 de dezembro de 2017, desde que a instituição tenha seu credenciamento renovado.

Fazemos as seguintes recomendações, que deverão ser cumpridas e apresentadas a este CEE por ocasião de eventual pedido de renovação de



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0304/2014

reconhecimento do curso:

- adequar quantitativo referente ao acervo bibliográfico específico do curso, pois apesar de possuir uma variedade de títulos, não atende à relação mínima exigida de um exemplar de cada disciplina par cada dez alunos;
- elaborar as apostilas contemplando os conteúdos básicos de cada disciplina e disponibilizá-las para os alunos.

Sugerimos que a direção do Instituto Ateneu indique como coordenador do curso Técnico em Segurança do Trabalho um professor da área do curso.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO
Relator

SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE